

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aquisição de Dados	IAC	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Energética de Edifícios e Domótica	MT	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Energias Renováveis	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Robótica Industrial	IAC	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	—
Sistemas de Comunicação	EE	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Sistemas de Órgãos Mecânicos	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Turbomáquinas	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — nova; D — deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206576912

Despacho n.º 15780/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 29/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Engenharia Informática.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):

Redes e Multimédia;

Computação e Sistemas Inteligentes;

Sistemas de Informação.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Redes e Multimédia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	96	24
<i>Total</i>		96	24

Computação e Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	120	0
<i>Total</i>		120	0

Sistemas de Informação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	102	18
<i>Total</i>		102	18

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Engenharia Informática

Grau: Mestre

Área científica predominante: Informática

Redes e Multimédia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arquiteturas e Protocolos de Comunicação	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Animação e Realidade Virtual	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação Visual e Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação em Cluster e em Grelha	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Armazenamento e Pesquisa Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Tecnologias de Jogos de Vídeo	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Inteligência Computacional	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e Gestão de Redes	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Processamento e Comunicação Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Redes Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação Segura	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Sistemas Distribuídos e Tolerância de Falhas	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Computação Ubíqua	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Publicação Digital	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Projeto ou Estágio	I	A	1600	OT: 32	60	CH

Computação e Sistemas Inteligentes

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aprendizagem Automática	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação Fiável	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inteligência Computacional	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Paradigmas de Programação	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação Científica	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento da Linguagem Natural	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Visão	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação Segura	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Armazenamento e Mineração de Dados	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação e Informação Quântica	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Projeto ou Estágio	I	A	1600	OT:32	60	CH

Sistemas de Informação**1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Sistemas de Informação	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Sistemas de Informação Organizacionais	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Sistemas de Comércio Eletrónico	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Computação Fiável	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Sistemas de Gestão do Conhecimento	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Armazenamento e Pesquisa Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologias de Bases de Dados	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Armazenamento e Mineração de Dados	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Gestão de Sistemas de Informação	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Publicação Digital	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Sistemas de Informação Geográfica	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Sistemas Distribuídos e Tolerância a Falhas	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação, Projeto ou Estágio	I	A	1600	OT:32	60	CH

Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9.
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do n.º de créditos.

206576904

Despacho n.º 15781/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 92/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior

- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
 3 — Curso: Relações Internacionais
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 7 — Duração normal do curso: 3 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais	RI	48	
Economia	ECON	12	
Letras	LTR		
Sociologia	SOC	6	
Relações Internacionais Economia/ Letras/Sociologia	RI/ECON/ LTR/SOC		24
<i>Total</i>		66	24

- 10 — Observações:
 11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Relações Internacionais

Grau: Mestre

Área científica predominante: Relações Internacionais

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Investigação em Relações Internacionais	RI	S	160	48 (TP:32; OT:16)	6	D
Comércio e Desenvolvimento Internacional	ECON	S	160	48 (TP:32; OT:16)	6	DEN
Globalização e Processos de Mudança Social	SOC	S	160	48 (TP:32; OT:16)	6	N
Dinâmicas Regionais: espaço lusófono	RI	S	160	48 (TP:32; OT:16)	6	N; Opção A.
Políticas Externas dos Estados	RI	S	160	48 (TP:32; OT:16)	6	D; DEN; Opção A.